

ANÚNCIO Ref.ª 40/TSDT/2023

TÉCNICO/A SUPERIOR DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA (m/f) - MFR

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnicos/as Superiores de Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisioterapia, Serviço de Medicina Física e Reabilitação, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho a termo e constituição de bolsa de recrutamento.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- Licenciatura em Fisioterapia

b) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos sobre intervenção de Fisioterapia em condições de foro neuromuscular, pediátrico, cardiorrespiratório e de cuidados intensivos;
- Conhecimentos informáticos na ótica do utilizador (Word, Excel, Internet).

c) Experiência Profissional

- Experiência profissional em contexto hospitalar em entidades integradas no SNS
- Experiência prévia em Unidade de Cuidados Intensivos.

d) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho de equipa;
- Planeamento e organização;
- Flexibilidade, capacidade de adaptação e policompetência dentro das funções de fisioterapeuta.

2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 5 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio(**entre os dias 5 a 12 de setembro de 2023**).

2.2. Forma – Envio de currículo (modelo europeu) através do endereço eletrónico **recrutamento_tdt@hff.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 40/TSDT/2023.

2.3. Documentos a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae (até ao limite de 4 páginas) – Obrigatório
- I. Título profissional emitido pela Ordem dos Fisioterapeutas - Obrigatório
- II. Certificado das habilitações académicas - Obrigatório;

- III. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira) – Obrigatório;
- IV. Certificado de cursos/ações de formação realizadas na área – caso aplicável;
- V. Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos – caso aplicável.

3. Método de seleção

1ª Fase: Avaliação Curricular

2ª Fase: Entrevista de seleção para os candidatos com pontuação superior ou igual a 10 valores na Avaliação Curricular (AC)

4. Motivos de exclusão

São motivos de motivo de exclusão imediata:

- i. A inobservância das habilitações referidas na alínea a) do ponto 1.
- ii. O não cumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. Ex-colaboradores (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.

5. Afixação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.

6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 4 de setembro de 2023